



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 238/2019

DATA: 17-09-2019

SÚMULA: Concede e eleva o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, aos Servidores Públicos que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, com base no Artigo 162, da Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012,

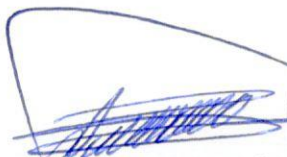
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido e elevado o Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio, a partir do mês de setembro de 2019, aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MATR:	SERVIDOR (A)	CARGO	PERCENTUAL
114672/1	Aldo Pereira dos Santos	Técnico em Tributos	25%
121081/1	Alessandra Eliza de Liz Noschang	Professor - LF 01	10%
121091/1	Anelícia Queiroz Lemunie	Professor - LF 01	10%
121101/1	Cândila Poliana Pires	Professor - LF 01	10%
121111/1	Cristiane T. da Cás Lorenzetti	Professor - LF 01	10%
121121/1	Daniele Sinotti da Silva Doarte	Professor - LF 01	10%
121131/1	Denise Maria Tonidandel	Professor - LF 01	10%
123521/1	Gabriella Angela Sott Suptil	Professor - LF 01	10%
121161/1	Itamara Anible	Professor de Ed. Infantil	10%
121191/1	Marinês Zolet da Silva Kanieski	Professor - LF 01	10%
123403/1	Rosangela Antonio Borille Duque	Professor - LF 02	10%
123550/1	Silvete Terezinha R. Tuchinovicz	Professor de Ed. Infantil	10%
123474/1	Vanessa Tatiane Carraro	Agente Comun. de Saúde	10%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de setembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>78</u> Data: <u>18/09/19</u> - Edição: <u>1845</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____